



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL
Assessoria de Engenharia - SMCL-AE

ANÁLISE Nº86/2026/SMCL-AE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.000303/2026-71

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 251/2026/SMCL/PVH

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA / Pregoeira SMCL

EMPRESA ANALISADA: PRIVADO ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 06.939.058/0001-81)

OBJETO: Sistema de Registro de Preços - SRP para eventual contratação de empresa especializada na execução de passeios (calçadas) em concreto armado, meios-fios e sarjetas moldadas *in loco*, visando à estruturação e drenagem superficial de vias urbanas em Porto Velho/RO.

Esta análise técnica tange a documentação de Qualificação Técnica apresentada pela empresa **PRIVADO ENGENHARIA LTDA** (CNPJ nº 06.939.058/0001-81), autuada sob o Documento SEI nº 1349107, em face do Edital de Pregão Eletrônico nº 251/2026/SMCL/PVH (1172185), cujo objeto trata-se da formação de Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia (construção de calçadas/passeios em concreto armado, meios-fios e sarjetas moldadas *in loco*) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SEINFRA).

1. ANÁLISE DE CONFORMIDADE TÉCNICA (ITEM 10.5 DO EDITAL)

I. Registros Profissionais e Responsabilidade Técnica

A empresa apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no CREA-AM (Certidão nº 1043429/2026), estando devidamente regularizada. Para fins de atendimento ao quadro técnico exigido, a licitante indicou os seguintes profissionais:

- **Engenheiro Civil Daniel Pinheiro Barreto (CREA RNP nº 0407097791):** Apresentou Declaração de Anuência e consta registrado como Responsável Técnico ativo da empresa na Certidão de Pessoa Jurídica no CREA-AM desde 25/02/2022. Apresentou também Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física (nº 1047684/2026 - CREA-AM), ativa e quitada para o exercício de 2026, além de Contrato Individual de Trabalho por Prazo Indeterminado.

- **Engenheiro Civil / Eng. de Segurança do Trabalho Diogo Henrique Martins Silva (CREA RNP nº 0417183275):** Apresentou Declaração de Futura Contratação/Compromisso de Vinculação Contratual Futura, Declaração de Anuência do Profissional, Carteira do CREA e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física (nº 1050729/2026 - CREA-AM), ativa e quitada até 31/03/2027.

- **Técnica de Segurança do Trabalho / Arquiteta Andreia Oliveira Flores (DRT nº 0003113/AM e CAU nº A169696-3):** Apresentou Declaração de Anuência do Profissional atestando vínculo para compor o quadro técnico na execução do objeto.

Localização: Documento SEI 1349107.

II. Parcelas de Maior Relevância Técnica e Capacidade Técnico-Profissional (Item 10.5)

A licitante comprovou sua capacidade técnico-profissional mediante a apresentação de Certidões de Acervo Técnico (CAT) acompanhadas de Atestados de Capacidade Técnica expedidos pelo Sistema Confea/CREA em nome do seu Responsável Técnico **Daniel Pinheiro Barreto** (CREA RNP nº 0407097791):

A) CAT nº 1049430/2026 (CREA-AM) / Contrato nº 006/2023-UEA (Universidade do Estado do Amazonas):

	DE 3%		
4.17	PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO ARMADO E DESEMPENADO, 25 MPA, ESPESSURA 8 CM, COMPREENDENDO ACABAMENTO DO ESPELHO DE 30° CM, ESCAVAÇÃO, REATERRO, APILOAMENTO E ATERRO INTERNO	M²	60.000
4.18	PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO ARMADO E DESEMPENADO, 25 MPA, ESPESSURA 8 CM, COMPREENDENDO ACABAMENTO DO ESPELHO DE 30° CM	M²	150.000,00

*Passeio (Calçada) em concreto armado: Comprovada a execução de **60.000,00 m²**.*

4.13	INSTALAÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) DE CONCRETO, PRÉ MOLDADO (100X15X13) 30CM. AF_06/2016	M	150.000,00
4.14	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO. MOLDADA IN LOCO EM	M	150.000,00

*Instalação de Guia (Meio-Fio) de concreto pré-moldado (100 x 15 x 13 cm): Comprovada a execução de **150.000,00 m**.*

	30CM. AF_06/2016		
4.14	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO OU CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	150.000,00
4.15	CERCA COM MOLDES DE CONCRETO. SEÇÃO TIPO PONTA INCLINADA 10X10 CM	M	700,00

*Execução de Sarjeta de concreto usinado, moldada in loco: Comprovada a execução de **150.000,00 m**.*

CATs Complementares (CAT nº 1023227/2024, CAT nº 950152/2018 e CAT nº 1022112/2024 - CREA-AM): Comprovam histórico adicional na execução de pavimentação, guias/meio-fio conjugados com sarjeta, pavimento de concreto armado e drenagem superficial junto à UFAM, Prefeitura de Juruá/AM e Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM.

Os quantitativos e especificações atestados nas certidões apresentadas comprovam ampla e prévia execução de serviços equivalentes e superiores aos exigidos para o certame em características e complexidade.

III. Da Equipe Técnica, Vistoria e Disponibilidade de Equipamentos (1348875)

Verificou-se o atendimento formal às exigências complementares com a inclusão das declarações unificadas atestando o compromisso de disponibilização da equipe técnica e equipamentos adequados para o cumprimento das ordens de serviço, bem como o pleno conhecimento das condições do local de execução das obras.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e das análises técnicas realizadas sobre a documentação acostada aos autos (1349107/1348875), esta Assessoria Especializada de Engenharia emite **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da Qualificação Técnica da empresa **PRIVADO ENGENHARIA LTDA**, uma vez que a mesma **logrou** êxito em comprovar atendimento integral e satisfatório às exigências relativas às parcelas de maior relevância técnica e profissional, e possui conformidade atestada quanto aos registros profissionais, composição da equipe técnica e requisitos dispostos no Item 10.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 251/2026/SMCL/PVH.

Ressalva Condicionante para Contratação:

*Tendo em vista que a licitante e seu Responsável Técnico possuem registro originário perante o Conselho Regional do Estado do Amazonas (CREA-AM), a empresa fica expressamente condicionada a apresentar o **visto ou registro definitivo da pessoa jurídica e do Responsável Técnico junto ao CREA do Estado de Rondônia (CREA-RO)** no ato da eventual assinatura do contrato e para o início da execução dos serviços. Tal exigência fundamenta-se nos **arts. 58 e 69 da Lei Federal nº 5.194/1966**, bem como nas normas regulamentares do Sistema CONFEA/CREA, que dispensam o visto regional apenas para a fase de participação na licitação, tornando-o obrigatório para a efetiva execução da obra no jurisdicionado do Estado de Rondônia.*

É a análise, salvo melhor juízo.

Porto Velho - RO, 07 de agosto de 2026.

HARRISSON LUCAS OLIVEIRA RODRIGUES

Assessor Técnico de Engenharia — AE/SMCL

Matrícula nº 10080810



Documento assinado eletronicamente por **Harrisson Lucas Oliveira Rodrigues, Assessor(a)**, em 07/08/2026, às 12:54, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1352733** e o código CRC **D6BE17BE**.



Referência: Processo nº 019.000303/2026-71	SEI nº 1352733
---	----------------